

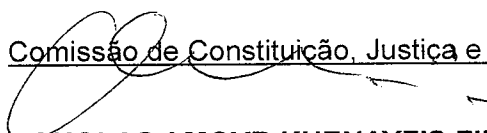
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA

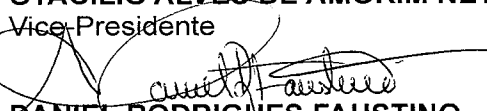
REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA NO DIA 31/08/2026, às 8h30

Ata da décima nona (19ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO** - Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** - Secretário, para deliberação da seguinte pauta: **1) PROJETO DE LEI Nº. 041/2026; 2) PROJETO DE LEI Nº. 042/2026**, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento do Projeto supracitado para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei nº. 041/2026 e o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator do Projeto de Lei nº. 042/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº. 041/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a proceder à permuta de área de propriedade do Município com áreas de propriedade de Irmãos Deliberador Ltda., para fins de modificação do traçado da Estrada Vicinal PGP 282, no Município, e dá outras providências.”* Prazo da CCJR: início em 27/08/2026. Parecer favorável do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a CCJR decidiu emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 041/2026. **2) PROJETO DE LEI Nº. 042/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera a Lei Municipal nº 2.019, de 18 de março de 1998, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e revoga a Lei Municipal nº 2375, de 1º de abril de 2005.”* Prazo da CCJR: início em 27/08/2026. Parecer favorável do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a CCJR decidiu emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 042/2026. Os Relatórios apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, que serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação


DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente


OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente


DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário